



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 114
Decisão da CEGEM	Nº 05/2022	
Referência	Processo Nº 1151599/2022	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGEM	

**EMENTA:** Aprova por unanimidade às **Súmulas** das reuniões anteriores, qual seja, Súmula nº **112** de 16.12.2021 e Súmula **113** de 17.01.2022, em atendimento ao Inciso II do art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **114**, apreciando o Processo nº **1151599/2022**, que trata sobre a apreciação da Súmula da reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº **114**, de 24.02.2022, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante as presentes Sessões Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 69 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: “Art. 69. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior...” (**Grifo nosso**); **considerando** que as Súmulas nº **112** de 16.12.2021 e **113** de 17.01.2022, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serão submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade as Súmulas nº **112** de 16.12.2021 e **113** de 17.01.2022, em atendimento ao Inciso II do Art. 69 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a sessão o Senhor o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo (ASSEMPB), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: o Eng. de Minas e Seg. do Trabalho Severino do Ramo Aires Bezerra (ASSEMPB), o Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino (UFCG), e o Representante do Plenário na Câmara o Engº Mecânico e Seg. do Trabalho José Ariosvaldo Alves da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2022.

Eng.de Minas e Seg. do Trabalho Wenderson Laverrier Araújo Melo.  
Coordenador da CEGEM – Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)